

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ 2023**

**“Dispõe sobre a disponibilização de vagas para mulheres na função de coletoras nos caminhões de coletas de resíduos “lixo” no município de Santa Luzia-MG e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais decreta:

**Art.1º** Fica instituído a disponibilização de, no mínimo, 15% de vagas para mulheres na função de coletoras nos caminhões de coletas de resíduos “lixo” no município de Santa Luzia-MG.

**Art.2º** O Executivo Municipal regulamentará a Lei no que couber.

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 16 de outubro de 2023.

---

**Vereador Glayson Johnny**

**Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.**

**Contato: (31) 9 9104-1007/ 3641-2732 glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br**



## JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal a presente proposição que destina 15% de vagas para mulheres na função de coletoras nos caminhões de coletas de resíduos “lixo” no município de Santa Luzia-MG.

É importante ressaltar que, com a consolidação das leis trabalhistas e a criação do regime CLT, a participação das mulheres vem aumentando significativamente em uma série de segmentos em todo Brasil.

A destinação de 15% de vagas para mulheres na função de coletoras nos caminhões de coletas de resíduos “lixo” no município de Santa Luzia-MG é uma maneira de valorizar as mulheres no mercado de trabalho.

Ademais, um fato que diferencia as mulheres no ambiente de trabalho é justamente a habilidade de fazer várias tarefas ao mesmo tempo. Elas são capazes de tomar decisões e resolver problemas rapidamente.

Destarte, o fato delas ocuparem um cargo pode representar maiores chances de retorno de renda para as famílias, onde não apenas o homem é considerado provedor da casa.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres que compõem esta Casa na aprovação desta proposição que será de grande valia para o município de Santa Luzia/MG.

Santa Luzia, 16 de outubro de 2023.

---

**Vereador Glayson Johnny**

**Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.**

**Contato: (31) 9 9104-1007/ 3641-2732 glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br**

